



Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Telefone: (0175) 87-1107
CEP 15.810-000 - Palmares Paulista - S.P.

LEI Nº 455/93 DE 07 DE ABRIL DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA".

JOSE VALDIR PAVANI, Prefeito Municipal de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º O Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmares Paulista, incluindo Pessoal Comissionado, Efetivo e Temporário, e funções Gratificadas, será composto dos cargos constantes do Anexo I, desta Lei.

ARTIGO 2º As referências numéricas e os padrões alfabéticos de cada cargo ou função gratificada, são os constantes do mesmo Anexo I desta Lei.

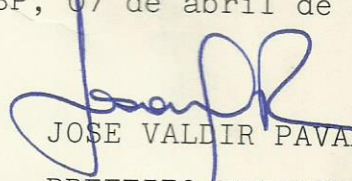
ARTIGO 3º Fica aprovada a reestruturação salarial, para vigorar a partir de 1º de março de 1.993, com os valores constantes do Anexo II desta Lei, contendo as tabelas de vencimentos básicos e da gratificação de cada cargo ou função gratificada.

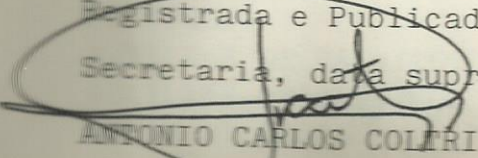
PARÁGRAFO ÚNICO - O aumento concedido aos servidores foi de 37% (trinta e sete por cento).

ARTIGO 4º Ficam mantidas as vantagens anteriormente concedidas ao funcionalismo, em tudo que não contrariem o estabelecido nesta Lei, em especial os artigos 5º, 6º, 7º e 8º da Lei 426/92.

ARTIGO 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista SP, 07 de abril de 1.993.


JOSE VALDIR PAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada Nesta
Secretaria, data supra

ANTONIO CARLOS COLTRI
SECRETÁRIO GERAL.



Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Telefone: (0175) 87-1107

CEP 15.810-000 - Palmares Paulista - S.P.

A N E X O I:

<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>QUANTIDADE</u>	<u>REFERÊNCIA</u>
<u>PESSOAL COMISSIONADO</u>		
CHEFE DE GABINETE	01	43
SECRETÁRIO ADJUNTO	01	41
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	33
COORDENADOR DE OBRAS	01	23
COORDENADOR ASSINTÊNCIA SOCIAL	01	23
COORDENADOR DE SAÚDE	01	19
ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02	17
<u>PESSOAL EFETIVO E TEMPORÁRIO</u>		
CONTADOR	01	49
SECRETÁRIO GERAL	01	46
TESOUREIRO	01	43
MÉDICO II	05	37
DENTISTA	09	34
TOPÓGRAFO	01	33
ENCARREGADO DO PESSOAL	01	31
ALMOXARIFE	01	31
MÉDICO I	05	26
ENFERMEIRO	01	22
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	21
MECÂNICO	02	18
PEDREIRO	05	15
ARMADOR	01	15
AUXILIAR III	07	14
MOTORISTA III	04	13
FISCAL GERAL	01	13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	13
OPERADOR DE MÁQUINAS II	03	12
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS III	13	11
ARTÍFICE	01	11
MOTORISTA II	10	09
OPERADOR DE MÁQUINA I	02	09
PROTÉTICO	01	08
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	10	08
AUXILIAR II	03	08
MOTORISTA I	05	07
AUXILIAR I	07	06
OFICIAL ADMINISTRATIVO	03	05
SECRETÁRIO DA JUNTA SERVIÇO MILITAR	01	05
TELEFONISTA	01	05
COZINHEIRA	01	05
PROFESSOR	06	04
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS II	44	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS I	65	01
MEMOR BOLSISTA	12	50% da R. 01

4



Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Telefone: (0175) 87-1107
CEP 15.810-000 - Palmares Paulista - S.P.

03

02

01

2.200.000,00

2.100.000,00

2.000.000,00

PADRÃO

% DO VENCIMENTO

E

40%

C

20%

L

20%

;;;

4



Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Telefone: (0175) 87-1107
CEP 15.810-000 - Palmares Paulista - S.P.

A N E X O II:

TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES:

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VENCIMENTOS CR\$:</u>
50	20.000.000,00
49	19.800.000,00
48	19.000.000,00
47	18.000.000,00
46	17.200.000,00
45	17.000.000,00
44	16.000.000,00
43	15.800.000,00
42	15.000.000,00
41	14.300.000,00
40	14.000.000,00
39	13.000.000,00
38	12.700.000,00
37	12.300.000,00
36	12.000.000,00
35	11.500.000,00
34	11.000.000,00
33	10.800.000,00
32	10.500.000,00
31	10.200.000,00
30	10.000.000,00
29	9.500.000,00
28	9.000.000,00
27	8.700.000,00
26	8.200.000,00
25	8.000.000,00
24	7.500.000,00
23	7.200.000,00
22	6.500.000,00
21	6.200.000,00
20	6.000.000,00
19	5.400.000,00
18	5.300.000,00
17	5.000.000,00
16	4.700.000,00
15	4.400.000,00
14	4.100.000,00
13	3.800.000,00
12	3.700.000,00
11	3.600.000,00
10	3.200.000,00
09	3.100.000,00
08	3.000.000,00
07	2.900.000,00
06	2.650.000,00
05	2.500.000,00
04	2.350.000,00

4

4



Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281 - Telefone: (0175) 87-1107
CEP 15.810-000 - Palmares Paulista - S.P.

FUNÇÕES GRATIFICADAS:

SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	10	PADRÃO E
MÉDICO CHEFE	01	PADRÃO C
DENTISTA CHEFE	01	PADRÃO C
LIXEIRO	03	PADRÃO L

;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;;

4